



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI CNPJ: 04.390.663/0001-10 RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI - REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e dezoito minutos, deu-se início a Centésima Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte, sob a presidência da vereadora Presidente MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA. Participaram da sessão os Vereadores MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA. RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO, ELENITA MACEDO SILVA, MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA, SOLANGE MARIA PEREIRA, MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA, FRANCISCA MARIA ALVES LIGÓRIO, RICARDO BARBOSA DE SOUSA e FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY.. A presidente acolheu a todos, declarou aberta a sessão, solicitou ao vereador Ricardo Barbosa, secretário da mesa, que procedesse a leitura das atas da sessão ordinária realizada em 05.10.2020 e da ata da sessão extraordinária realizada no dia 07.10.2020, colocou-as em discussão, não havendo discussão as atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE**: casa deixar registrado nota de pesar a família do senhor Francisco Gonçalves senhor superação da Vaca Brava Messias Ferreira família de Messias Ferreira da Recordação e dos jovens José Orlando da localidade Morrinhos; encontram-se nesta casa os projetos enviado pelo executivo do adicional de insalubridade também o projeto que dispõe sobre o servico de inspeção Municipal a lei do SIM e a LOA 2021 também e já se encontra nessa casa então nós temos esse projeto para gente tá durante nosso período de tempo tá analisando e voltando por conta do contexto também que nós estamos vivendo cada um envolvido no período eleitoral a gente vai procurar otimizar o tempo e se possível também marcando sessões extraordinárias então a leitura dos ofícios regime de urgência urgentíssima e também encontra-se nesta casa a LOA é uma apreciação mais extensa e que vai deixar na ordem mas para o final. ORDEM DO DIA: pediu ao secretário da mesa vereador Ricardo que faça a leitura do requerimento de autoria da mesa diretora pedindo a tramitação em regime de urgência especial para o projeto da insalubridade para tramitação nas comissões do projeto que dispõe sobre o

Q

robber

pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos Servidores Municipais de saúde que atuam na assistência atendimento aos pacientes infectados pelo covid 19 dá outras providências. A presidente colocou em discussão o requerimento ora exposto de autoria da mesa diretora, não havendo discussão coloca-se votação requerimento de autoria da mesa diretora onde requer urgência especial e dispensa de tramitação nas comissões do projeto que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos Servidores Municipais de saúde que atuam na assistência atendimento aos pacientes infectados pelo covid 19 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, esta casa analisar a discutir e votar a o projeto em regime de urgência especial de suspensão da tramitação nas comissões do projeto que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade é de 40% dos Profissionais de Saúde que atuam no atendimento assistência aos profissionais que assistem os pacientes infectados pelo covid 19 e dá outras providências, convidou o vereador Ricardo Barbosa que faça a leitura do projeto que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos profissionais da Saúde Cabeceiras do Piauí dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos Servidores Municipais de saúde que atuam na assistência e atendimento aos pacientes infectados pelo covid 19 e dá outras providências. Após a leitura, a presidente colocou em única discussão porque está tramitando em regime especial o projeto que dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% aos Servidores Municipais de saúde que atuam na assistência atendimento aos pacientes infectados pelo covid 19 dá outras providências. A vereadora Elenita questionou a fala da rubrica a vereadora presidente respondeu que não vai dificultar o pagamento. A presidente colocou em votação o projeto que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos Servidores Municipais de saúde que atuam na assistência atendimento aos pacientes infectados pelo covid 19 e dá outras providências sendo aprovado por unanimidade na sessão de hoje em regime de urgência especial e apenas uma discussão em uma votação. Pequeno Expediente: nenhuma inscrição. Grande Expediente: sem inscrição. A presidente informou que às 18 horas dia 3 haverá sessão ordinária normal por conta do feriado, tive dois é o terceiro na segunda-feira fica a seção normal no dia 3 às 18 horas horário normal. A presidente agradeceu aos colaboradores da casa. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Centésima Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo ocorrida em 26 de outubro de 2020, o que do ocorrido é lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada. Eu, Envilo ر secretário, الأس*الانان* subscrevo e assino. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do william Piauí-PI, 26 de outubro de 2020.